

DECRETO N° 1812 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 2.194,17 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.194,17
Fonte: 1059 – QSE

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado na fonte de recursos 1059 – QSE e o disposto no Art. 8°, III da Lei 777 de 30.12.2015.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-09-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração